

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº Do Processo nº

Em	31/07/14	(a)	 	191					

AUTOS:

Processo nº 2011-0.194.983-6

INTERESSADO: SONIA NAFTAL

LOCAL:

Av. Lins de Vasconcelos, 1.721

SQL: 034.079.0005-8

ASSUNTO:

Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/123/2014

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8 do Decreto nº 32.329/92;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VM para aguardo do prazo recursal.

31/julho/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/299/14/rn